FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Aviso (extrato) n.º 11947/2020

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico/assistente técnico

1 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo de 18 de maio de 2020, encontra-se aberto procedimento concursal comum para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os seguintes postos de trabalho:

1.1 — Carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico — Secretaria | Administração Geral (Referência A) — 2 (dois) postos de trabalho.

1.1.1 — Caracterização do posto de trabalho: proceder ao atendimento ao público (presencial e telefónico) e execução das tarefas decorrentes do mesmo (emissão de atestados, declarações e outros documentos e diversos serviços); assegurar o expediente geral e a gestão de correspondência (registo, distribuição e tratamento); proceder à organização e arquivo de documentos; realizar os procedimentos de licenciamento dos canídeos; garantir o apoio aos órgãos autárquicos, órgão executivo e órgão deliberativo (preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas e respetivas atas, execução das deliberações, entre outros); executar e apoiar os procedimentos no âmbito dos recursos humanos (procedimentos concursais, férias, faltas, licenças, gestão de vencimentos, entre outros); executar e apoiar os procedimentos no âmbito da tesouraria; executar os procedimentos relacionados com o inventário do património; executar e apoiar os procedimentos no âmbito da contabilidade; apoiar os procedimentos do recenseamento eleitoral; utilizar as plataformas informáticas e de *software* necessárias para o exercício das funções; apoiar a elaboração e organização de procedimentos e processos diversos; executar as tarefas de acordo com as normas legais e orientações de serviço; colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia; executar as demais tarefas enquadradas no conteúdo funcional.

2 — Local de Trabalho: instalações da Freguesia, localizada em Rua da Junta, n.º 1, EN 10 — Pontes, 2910-312 Setúbal, sem prejuízo das deslocações inerentes ao posto de trabalho.

3 — Habilitações literárias exigidas: 12.º ano de escolaridade.

4 — Prazo de candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

5 — O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia www.jf-gpag.pt.

27 de julho de 2020. — O Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra*, José Inácio Correia Belchior*.

313438235